



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CGC 01.623.513/0001-11

PORTARIA N.º 010 de 03 DE abril DE 2012

"Dispõe sobre Nomeação de servidor efetivo para acompanhamento da Execução dos Contratos da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, e dá outras providências."

A Presidenta da Câmara Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência o que disciplina a Lei, em especial o artigo 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Maira Cardoso de Almeida, portadora da RG. nº 4.114.179-4 SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 621.987.691-15, para responder pela GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS, da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Joice Mafini
JOICE MAFINI
Presidente Biênio 2011/2012

Câmara Municipal de Novo Mundo

PROTOCOLADO

Sob nº

1012/03/2012

Em 16 de 04 de

Maira